

LEI Nº 994/2009, de 24 de agosto de 2009.

Dá nome à Rua **OTAVIO MOREIRA DE ALAGOAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **OTAVIO MOREIRA DE ALAGOAS**, a pedido do suplente de Vereador Edynardo Araújo de Farias, a rua sem denominação localizada no Parque Vitória, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, conforme Planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2408006/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 994/2009** de 24 de agosto de 2009, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.

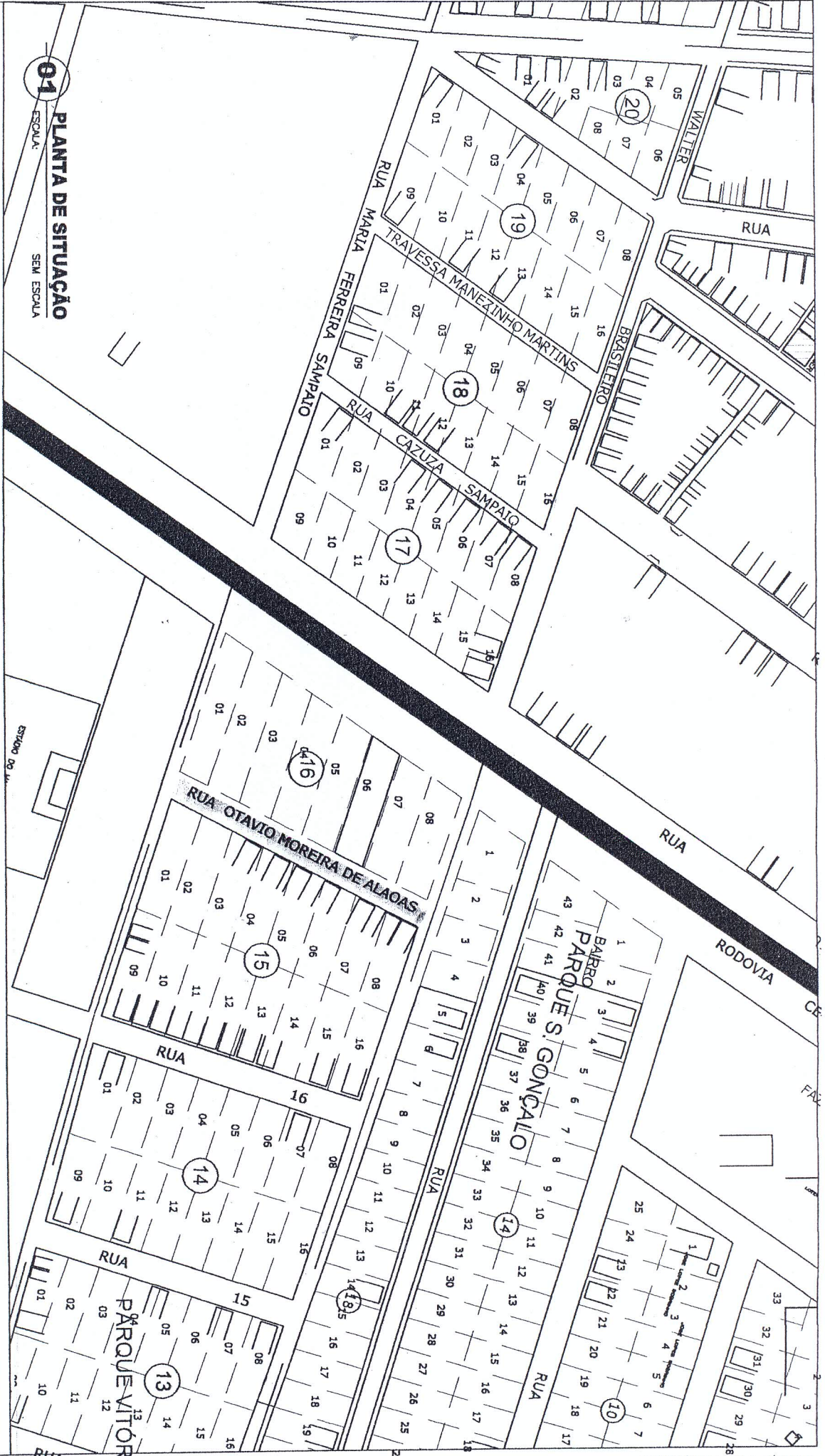


**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**São Gonçalo do Amarante**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 Um porto de prosperidade



**01 PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 ESCALA: SEM ESCALA



PROJETO: **LEVANTAMENTO FÍSICO**

PROP.: **OTAVIO MOREIRA DE ALAGOAS**

ENDEREÇO DA OBRA:  
 RUA OTAVIO MOREIRA DE ALAGOAS, S/N SEDE P.O. VITÓRIA

ASSUNTO: **PLANTA DE SITUAÇÃO**  
 ESCALA: SEM ESCALA

ÁREA TOTAL:

PROJETO: **ORLANDO**

DATA: **AGO./2009**

PRANCHA: **ÚNICA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Goiara  
COMARCA DE S. C. do Amarante  
MUNICÍPIO DE S. C. do Amarante  
DISTRITO DE Siupé  
Raimunda Correia de Carvalho

Oficial \_\_\_\_\_ do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 03 de outubro de 192000, no livro N.º C-01, à fls. 104, sob o N.º 429, foi feito o Registro de óbito de Otávio Moreira de Alagoas falecido em 30 de Setembro de (19)2000 às 21:30 horas, neste Município em Corrego do Coelho - Siupé do sexo masculino de cor morena, profissão agricultor natural de São Gonçalo do Amarante domiciliado e residente Corrego do Coelho - Siupé com 74 anos de idade, estado civil casado, filho de Antônia Maria da Conceição (falecida)

tendo sido declarante Maria Duarte dos Santos e o óbito atestado pelo Dr. sem atestado medico que deu como causa da morte ignorada

e o sepultamento foi feito no cemitério de Siupé - São Gonçalo do Amarante - Goiara

Observações: 1 - Via

Válido Somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO SIUPÉ  
G. AMARANTE  
A CORREIA DE CARVALHO  
Oficial do Registro Civil  
MAURILLO C. SOARES  
Escrivente Substituto

03 de outubro de 192000  
Raimunda Correia de Carvalho  
Oficial